**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Unidade Requisitante Setor/Departamento/Secretaria:**

*Secretaria da Saúde e Assistência Social*

**Servidor responsável pela Requisição:**

*Lilian Juchem*

1. **Objeto:**

*Aquisição de ambulância nova; tipo B; zero km; de suporte básico; na cor branca, 04 cilindros; turbo à diesel; potência mínima 170 cv; torque máximo 40,8 mkgf (400 Nm) de 1700 RPM; pneus 225/75 R16C – radiais sem câmara; tração traseira; combustível óleo Diesel S10; câmbio 06 (seis) marchas à frente e 01 (um) à ré; freio de estacionamento tipo manual de alavanca; rodado traseiro simples; cor branca; teto alto; direção elétrica; sistema de chave presencial para ligar o veículo; ar condicionado com mostrador na cabina do motorista e com duto central no salão de passageiros; vidros dianteiros com acionamento elétrico; espelhos retrovisores elétricos com aquecimento; ESP Programa Eletrônico de Estabilidade; ABS Sistema de Antibloqueio de Freios; ASR Sistema de Controle de Tração; BAS Servofreio de Emergência; EBV Distribuição Eletrônica de força de frenagem; ABA Assistente Ativo de Frenagem; AirBag Frontal Duplo; com as seguintes características mínimas:*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ITEM | QTD | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA |
| 01 | 01 | **COR:** BRANCA  **AR CONDICIONADO:**  Extensão do ar condicionado dianteiro original, com instalação de caixa evaporadora acima da cabine do motorista com difusores voltados para o compartimento do paciente com capacidade mínima de 38.000 Btus.  **REVESTIMENTO INTERNO:**  As paredes internas deverão ser revestidas em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) com espessura mínima de 3mm, já moldadas com formato interno da carroceria, estando em conformidade com a Resolução do Contran Nº 498, de 29 de julho de 2014. As caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento conforme descrito acima.  Deverá ser apresentado junto a proposta de preços final ensaio realizado por laboratório credenciado ao Inmetro de que o revestimento interno apresenta velocidade de queima inferior ao valor máximo especificado de 100 mm/min na Resolução N° 498/2014, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN sob pena de desclassificação da proposta.  Deverá ser feito isolamento termo acústico de todas as laterais e teto do veículo;  **REVESTIMENTO ASSOALHO:**  Revestimento do assoalho do veículo em chapas de compensado naval de no mínimo 10mm de espessura ou qualquer outro material de mesma durabilidade ou superior que o compensado naval, revestido em manta vinílica, ultra resistente, monolítico (antibactericida), deverá resistir ao tráfego intenso, com espessura mínima de 2mm. O material do revestimento deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento de transporte de passageiro.  **JANELAS:**  Instalação de janela de correr na porta lateral deslizante, com sistema com vidro preenchendo todo o recuo da carroceria destinada a instalação de vidros e janelas, com película opaca ou branca contendo 3 listras de no mínimo 1 cm cada a fim de permitir a entrada de luz natura;  Instalação de uma janela de comunicação junto a divisória original do veículo que deverá ter o lado voltado para a compartimento de transporte de pacientes pintado na cor branca; ou passagem entre o compartimento dianteiro e traseiro através de abertura que comporte o trânsito de 01 adulto entre o compartimento dianteiro e traseiro. Caso seja optado por passagem, deverá ser cortado a divisória, e feito transformação do banco duplo em individual.  **EXAUSTOR 12 VOLTS:**  Instalação de 01 exaustor de alta eficiência na lateral esquerda do veículo próximo à maca.  **ILUMINACAO INTERNA:**  Instalação de 04 luminárias com no mínimo 60 leds, deverá possuir duas intensidades.  Apresentar junto a proposta de preços final cópia autenticada em cartório ou original de ensaio realizado por laboratório comprovando que as luminárias internas atendem as normas SAE J575 e SAE J595;  **POLTRONAS:**  Instalação de uma poltrona giratória, com revestimento em courvin, com cinto de segurança no mínimo abdominal, posicionada na cabeceira da maca. Deverá ser apresentado junto a proposta de preços final cópia autenticada ou original de ensaio realizado em laboratório comprovando que o sistema de ancoragem da poltrona do socorrista e do cinto de segurança atende a NBR 6091/2015. Na lateral direita deverá ser instalado 01 banco baú com capacidade para no mínimo 3 pessoas sentadas, com assento, encosto e cabeceira revestidos em courvin, com cintos de segurança no mínimo abdominal e lixeira plástica acessível através da lateral direita do banco. Deverá ser apresentado junto a proposta de preços final cópia autenticada ou original de ensaio realizado em laboratório comprovando que o sistema de ancoragem dos cintos do banco baú atendem atende a NBR 14561/2000. Todos os bancos devem possuir formato ergonômico e devem ser individuais.  O banco baú deverá possuir acabamento na cor branca, com cantos arredondados em perfil de alumínio extrusado, e acabamentos em perfil T emborrachado. Não poderá haver cantos vivos.  Aplicação de perfis de aço inox com aproximadamente 7cm de altura, 1,2mm de espessura, na base do banco baú a fim de protege-lo de atritos resultantes do calçado dos operadores e acompanhantes.  **MOBILIÁRIO INTERNO:**  Armário aéreo medindo aproximadamente 2,9 metros, instalado na lateral esquerda, com no mínimo 01 divisória interna, portas de correr em acrílico com dispositivo que impeça a abertura das portas de forma espontânea durante o deslocamento do veículo, trilhos em plástico extrusado na cor branca para as portas de correr, as bordas deverão ser arredondadas em perfil de alumínio extrusado, acabamentos em perfil emborrachado, confeccionado na cor branca.  Balcão inferior medindo aproximadamente 2,7 metros de comprimento, 0,85m de altura e 0,45m de profundidade, confeccionado na cor branca, com portas de correr em acrílico com dispositivo que impeça a abertura das portas de forma espontânea durante o deslocamento do veículo, trilhos em plástico extrusado para as portas de correr abertura para acesso à central elétrica, abertura para a prancha rígida, 02 gavetas tampo superior com anteparo de no mínimo 40mm, cantos arredondados em perfil de alumínio extrusado e bordas com perfil emborrachado do tipo “T”. Neste balcão, deverá ser previsto um local para armazenamento e proteção dos cilindros de oxigênio, deverá estar localizado próximo à porta traseira esquerda com entrada para a prancha rígida, deverá possuir perfil de alumínio extrusado e bordas com perfil emborrachado do tipo “T”, não podendo possuir cantos vivos. Deverá possuir uma porta removível de fácil abertura para troca dos cilindros.  Aplicação de perfis de aço inox com aproximadamente 7cm de altura, 1,2mm de espessura, nas bases inferiores do mobiliário interno a fim de proteger os móveis de atritos resultantes do calçado dos operadores e acompanhantes.  **CENTRAL ELÉTRICA**  A central elétrica deverá ser composta por:  - Cabo elétrico de no mínimo 25mm de espessura, para interligar a bateria original do veículo a placa de comutação;  - Entre a bateria original e a placa de comutação, deverá ser instalado um fusível tipo faca com suporte de no mínimo 150 amp;  - placa eletrônica de circuito impresso dupla face composta de material FR-4. Deverá conter no mínimo 3 relês automotivos com capacidade de 70 amp cada ligados paralelamente. Deverá haver um fusível de proteção contra curto circuito com capacidade máxima de 100 amp.  - A saída da placa de comutação até a bateria auxiliar, deverá se dar por cabo elétrico de no mínimo 25mm de espessura.  Os cabos de alimentação das baterias deverão ser fixados na placa através de terminais olhais padrão automotivo com parafusos de inox para evitar oxidação e mal contato;  - Inversor de tensão de no mínimo 1000 watts 12/220v.  **PAINEL DE COMANDO DA AMBULÂNCIA**:  O painel consiste em uma placa de circuito impresso dupla face composta de material FR-4. Toda a região da placa e seus componentes devem ser cobertos por uma camada de *Conformal Coating*, para proteção contra intempéries ambientais. Esta placa deverá conter o Sistema de Controle das funções elétricas internas da ambulância, como luz interna alta, luz interna baixa, fitas de leds internas, Farol de embarque, dicróicas, exaustor, ar quente, etc, deve ser composto por uma central eletrônica *TOUCH SCREEN*. Esta central deve possuir no mínimo 8 saídas com capacidade de 5A cada. A central eletrônica deve possuir no mínimo 2 entradas negativas para leitura dos sensores de porta aberta.  A tela da central deve ser de no mínimo 4,3” e do **tipo capacitiva**. Deve indicar quais funções estão ativadas ou não, destacando em outra cor as teclas cujas funções estão ligadas. A central deve mostrar a tensão da bateria e também a situação dos sensores de porta, indicando quais portas estão abertas. As falhas nas saídas do módulo, como curto-circuito e sobrecarga devem ser mostradas como um pop-up na tela, alertando o usuário sobre o problema detectado, desta forma agilizando a manutenção através do auto-diagnóstico sem a necessidade de um ferramenta de diagnóstico. A central deverá possuir 02 conectores Mate-n-lok de 9 vias, os quais serão utilizados para alimentar o painel e para as saídas. Deverá possuir também um terceiro conector de 4 vias que deverá alimentar as informações de portas abertas e voltagem de tensão que está passando pelas tomadas.  A SISTEMA DEVERÁ POSSUI PROTEÇÃO CONTRA:  SUBTENÇÃO: O limite mínimo da tensão de alimentação do painel é 10Vcc. Abaixo deste valor, o painel deverá se desligar, desligando também as cargas;  SOBRECORRENTE: O sistema de controle de corrente do painel deverá conseguir identificar a corrente das saídas de forma total e individual, protegendo o circuito eletrônico contra eventuais erros de instalação. A atuação se dará sempre que alguma das saídas ultrapassar seu limite máximo que é de 5A. Caso a soma das correntes circulando pelas saídas ultrapassar 30ª, o circuito eletrônico deverá se proteger tornando o produto extremamente seguro. Sempre que a carga consumir uma corrente maior que a capacidade máxima de saída, o painel desligará a respectiva saída, protegendo o circuito;  CURTO-CIRCUITOS DAS SAÍDAS: Todas as saídas do painel deverão contar com proteção contra cargas em curto-circuito. Quando o painel detectar esse comportamento anormal em alguma de suas saídas ele deverá desliga-la automaticamente, dispensando a utilização de fusíveis ou disjuntores para este fim;  INVERSÃO DE POLARIDADE: O painel deverá contar com proteção contra inversão de polaridade na alimentação. Sempre que a alimentação da placa for invertida, o próprio painel deve se proteger sem danificar o circuito.  SOBRETENSÃO DAS SAÍDAS: Quando a tensão da bateria estiver acima de 32Vcc, a placa deverá detectar e automaticamente desligar as saídas que estiverem acionadas, não permitindo assim que nenhuma das cargas conectadas ao produto seja danificada pela falha elétrica.  Não será aceito dispositivo do tipo tablet ou similar. O sistema acima deverá possuir alimentação direta sem a necessidade de carregadores de bateria ou qualquer equipamento equivalente.  Nesta chapa de acrílico devem estar contidas todas as tomadas de energia (4 tomadas (2pt+t de 220V, e 02 ac/dc 12V), de acordo com a necessidade de cada veículo.  **SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGENIO:**  02 suporte para cilindro de oxigênio de no mínimo 16 litros, com cintas tipo catracas firmemente presos a carroceria do veículo. Vedada a fixação através de rebites.  **CILINDRO DE OXIGENIO:**  Deverá ser fornecido 02 Cilindros de no mínimo 16 litros para oxigênio, fixado em suporte especifico para o mesmo interligado através de mangueira própria para Oxigênio medicinal o cilindro à régua tripla.  **EQUIPAMENTOS DE OXIGENAÇÃO:**  Kit de oxigenação composto de válvula red. ligada ao cilindro de oxigênio, régua tripla de oxigenação instalada na lateral esquerda, 01 mangueiras trançadas de O2 ligando a régua aos cilindros, com fluxômetro, frasco aspirador, tomada dupla, manômetro, umidificador com máscara de O2.  Deverá ser apresentado junto a proposta de preços final registro na Anvisa dos itens que compõe o sistema de oxigenação. (válvula redutora, mangueiras O2, tomada dupla, circuito O2, fluxômetro, aspirador, manômetro, umidificador, máscara).  **CORRIMÃO E SUPORTE DE SORO E SANGUE**  Instalação de corrimão em alumínio polido e punhos de plástico injetado e ponteiras de fechamento arredondadas de alta resistência, instalado na parte central do teto do veículo. Suporte de soro e sangue com 02 ganchos e velcros para prender o soro, instalado no corrimão.  **MACA RETRÁTIL:**  Maca retrátil contendo rodízios com banda emborrachada e sistema de freios com diâmetro de no mínimo 127mm, respaldo ajustável com no mínimo 6 posições reclinável, Capacidade de carga estática de no mínimo 300kg e carga dinâmica de no mínimo 150kg. Estrutura em duralumínio com uniões de encaixe em polímeros, alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático, colchonete revestido em material impermeável, auto extinguível, costurado eletronicamente, cintos de segurança automático que impede quedas acidentais. Largura total de no mínimo 606mm, peso bruto de no mínimo 30 kg. Sistema de travamento da maca ao veículo: Deve ser fornecido juntamente com a maca um sistema central de fixação estável, com sistema de engate rápido de fácil acesso e manipulação. Este sistema deve fixar a maca com rodas modelo 2 a carroceria do veículo de resgate, sem a necessidade de caneleta guia ou plataforma no interior do veículo. Com um guia frontal para permitir o perfeito acoplamento da maca e batentes frontais com resistência para suportar o impacto da maca no momento de colocá-la no interior do veículo ou em caso de acidente. O material utilizado no sistema de travamento pode ser de alumínio ou aço, desde que atenda os limites mínimos de resistência e segurança. Com garantia de fábrica de no mínimo 02 anos. Devem ser fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso e nos locais (para-choque e soleira da porta traseira), onde os pés da maca raspem, para proteção de todos estes elementos. Por ocasião da entrega. Deverão ser apresentados junto a proposta de preços final sob pena de desclassificação da proposta os seguintes documentos: - Ensaio realizado por laboratório comprovando que: o equipamento suporta uma carga de no mínimo 500 kg, distribuída de forma uniforme em toda sua estrutura, o sistema de retenção da maca suporta uma carga de no mínimo 1000 kgf quando tracionado em sentido vertical, frontal e lateral, o dispositivo de fixação e ancoragem da maca atende a norma internacional AMD STD 004. – Registro da Anvisa da maca retrátil;  **PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO**: Prancha de imobilização adulta, rígida, leve e confortável, com pegadores amplos para facilitar o uso de luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente, 100% transparente para o uso em Raios-X. Com aberturas específicas para imobilização. Possibilita o resgate na água. Feita em polietileno com ótima resistência ao impacto. Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes, dimensionada para suportar vítimas com peso até 180kg.  **FAROIS DE EMBARQUE:**  Instalação de 01 farolete direcionável de embarque sobre as portas traseiras com no mínimo 12 leds de 1 watts cada  **SINALIZADOR ACUSTICO E VISUAL:** Sinalizador visual veicular (Barra Sinalizadora – Giro-flex)  - O equipamento deverá ser em formato arco, com módulo único e lente inteiriça.  - O comprimento deverá ser entre 100cm e 110cm e a largura deverá ser entre 25cm e 45cm, não será aceito tamanho maior, afim de não permitir que o sinalizador ultrapasse as laterais externas do teto do veículo a ser instalado.  - Base injetada em ABS e reforçada com perfil de alumínio extrudado de alta resistência;  - Cúpula injetada em policarbonato na cor Rubi, com tratamento UV, resistente a impactos e descolorização;  - A fixação da base e tampa do sinalizador deverá ser feita por meio de grampos inox, a fim de facilitar a manutenção dos componentes internos do sinalizador e evitar ferrugem.  - Deverá possui no mínimo 14 módulos de LEDs com 4 LEDs de alta potência cada, no mínimo categoria 1W, com 45 lumens cada, distribuídos a ponto que permita visualização em ângulo 360º, sem que haja pontos cegos; dotado de lente colimadora que intensifica o efeito visual do equipamento;  - O sinalizador deverá possui driver sonoro acoplado de forma interna, não sendo permitida a utilização de equipamentos que possuam o driver acoplado de forma externa, a fim de prolongar a vida útil do driver sonoro e protege-lo de intempéries. Também não serão aceitos drivers sonoros no motor do veículo, visando a melhor extração do som do equipamento.  - O sistema de luzes deverá ser comandado por microcontrolador digital, capaz de gerar cinco efeitos luminosos de forma que respeite os comandos do controlador da sinalização.  - Deverá possuir sistema de gerenciamento de carga indicando quando a bateria do veículo instalado estiver com a carga baixa.  - Sirene eletrônica de no mínimo 100W RMS com potência sonora de 118db (a um metro), com 5 tons de sirene, sendo 4 contínuos (wail, yelp, Pierce e Hi-Lo) que deverão ser acionados por meio de de uma tecla e 1 intermitentes sendo o Horn.  - O controlador deverá ser único, não serão aceitos sistemas que controlem de forma separada o sistema audiovisual e o mesmo deverá possuir o seu sistema de circuito eletrônico separado do controle com as teclas, prezando por uma instalação em qualquer local de forma facilitada.  O tamanho do controle de acionamento das funções não deverá ser maior que 70mm de comprimento, 42mm de Largura e 27mm de altura, a fim de facilitar a instalação em local compacto no painel do veículo.  Este deverá possuir 4 teclas de silicone com iluminação de fundo na cor branca para quando o veículo estiver ligado afim de localizar cada função do mesmo, e iluminação de fundo na cor vermelha para sinalizar a tecla da função que estiver acionada, dispondo ainda de uma saída auxiliar para a ligação de sinalização complementar através de estrobos.  O funcionamento do controlador audiovisual, deverá seguir as seguintes funções:  Botão Sinalizador  Aciona o Sinalizador;  Com o sistema luminoso desligado, um toque curto o aciona;  Com o sistema luminoso ligado, um toque curto alterna entre seus efeitos;  Com o sistema luminoso ligado, um toque longo o desliga;  Os efeitos do sinalizador sempre estarão sincronizados com os efeitos dos auxiliares e cada troca de efeitos feita pelo botão sinalizador, altera também o efeito luminoso dos auxiliares.  Os efeitos luminosos se caracterizam como: emergência, ocorrência, ronda e modo comboio.  Botão Auxiliar  Aciona os estrobos auxiliares;  Com o sistema auxiliar desligado, um toque curto o aciona;  Com o sistema auxiliar ligado, um toque curto alterna entre seus efeitos;  Com o sistema auxiliar ligado, um toque longo o desliga;  Os efeitos auxiliares sempre estarão sincronizados com os efeitos do sinalizador e cada troca de efeitos feita pelo botão auxiliares, altera também o efeito luminoso do sinalizador.  Botão Urgência  Aciona simultaneamente os efeitos luminosos e de áudio no modo de maior ostensividade;  Com todo o equipamento desligado um toque curto aciona o efeito PIERCE da sirene e o efeito PG01 do sistema luminoso;  Com o botão acionado, um toque curto alterna o efeito do sistema de áudio entre Wail, Yelp, Pierce e Hi-LO;  Com o botão acionado, um toque longo desliga o sistema de áudio e o luminoso;  Caso antes de seu acionamento, algum efeito luminoso estivesse em execução, este retorna ao funcionamento invés de desligar.  Botão Horn  Aciona o efeito HORN da sirene;  O efeito HORN opera enquanto o botão estiver pressionado, para desliga-lo basta soltar-lo;  Este efeito de áudio tem prioridade em relação aos outros;  Ao desligá-lo o efeito que tocava anteriormente, caso houvesse algum acionado, retorna ao funcionamento.  - Consumo máximo do sistema deverá ser inferior a 10 A.  Acompanha garras em aço galvanizado, com zincagem e pintura epóxi, a fim de precaver ferrugem e oxidação natural, para instalação do giroflex no teto do veículo. Não serão aceitos suportes em plástico.  - Acompanha chicote para instalação completo com conectores superseal a prova d’água.  A empresa licitante deverá apresentar:  Deverá ser apresentado junto a proposta de preços final sob pena de desclassificação da proposta declaração do fabricante do sinalizador informando que a empresa transformadora está autorizada a comercializar e instalar seus produtos sem que haja perda da garantia do equipamento;  - Apresentar laudo de aprovação do sinalizador nas normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers) nos ensaios fotométricos (intensidade luminosa), vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, coloração e ciclo térmico;  **ILUMINAÇÃO EXTERNA:**  Deverá ser instalado um conjunto de sequenciais externas (08 luminárias de 36 leds de alta eficiência sendo 03 em cada lateral e duas na traseira do veículo. Nas laterais, deverá conter 01 luminária centralizada na cor cristal e duas luminárias nas extremidades na cor rubi. Na traseira deverá conter 02 luminárias na cor rubi na extremidade superior de cada porta;  Apresentar junto à proposta de preços final cópia autenticada em cartório ou original de ensaio realizado por laboratório comprovando que as luminárias externas sequenciais atendem as normas SAE J575 e SAE J595;  **STROBOS:**  Deverá ser instalado um conjunto de 4 lâmpadas de no mínimo 03 leds cada, stroboscópicas, sendo 02 cristal serem instaladas na grande dianteira do veículo e 02 cristal na traseira acima das sinaleiras.  Apresentar junto à proposta de preços final cópia autenticada em cartório ou original de ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas SAE J575 e SAE J595;  **SIRENE DE RÉ:**  Deverá ser instalado um dispositivo sonoro que é acionado quando engatado a marcha ré.  **GRAFISMO**  Adesivação externa deverá ser solicitada diretamente ao Município.  **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS FINAL:**  **-** CAT – Certificado de Adequação A Legislação de Trânsito emitido na Vigência da Portaria 990/2022, em nome da empresa que fará a transformação, devendo constar neste a marca, modelo e versão original do veículo a ser transformado, com código de marca e modelo compatível com o código existente na NF de compra do furgão (antes de sua transformação) e a marca/modelo/versão bem como o novo código de marca/modelo/versão do veículo após sofrer a transformação;  Tal exigência se faz necessária para verificar a compatibilidade do furgão proposto com a CAT do transformador;  - CCT – Certificado de Capacidade Técnica Emitido pelo INMETRO em nome da empresa que fará a transformação, referente a marca, modelo e versão do veículo já transformado. (cópia autenticada ou original).  - Catálogo do veículo ofertado a fim de comprovar as especificações técnicas (medidas, capacidade de carga, potência etc).  - Planta em 2d de acordo com o descritivo do objeto, assinada pelo engenheiro responsável pela empresa transformadora, contendo o número da licitação e endereçada à este Órgão.  **PRAZO DE ENTREGA DA AMBULANCIA:**  Veículo deverá ser entregue emplacado em nome desta municipalidade, sendo este município o primeiro proprietário em conformidade com legislação pertinente qual seja Deliberação CONTRAN no 64/2008.  O veículo deverá ser entregue em no máximo 120 dias após recebimento da nota de empenho.  A entrega deverá ocorrer na sede da Prefeitura Municipal, não sendo aceito veículo que venha rodando, ou seja, somente será aceito veículo que seja transportado através de plataforma auto guincho. |

1. **Quantitativos:**

*01 (um) ambulância tipo B.*

1. **Justificativa:**

*O veículo a ser adquirido será utilizado para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde no atendimento da população do Município para o transporte dos pacientes com risco de vida para Hospitais especializados localizados fora do Município.*

*As características exigidas para o veículo estão em conformidade com o preceituado no art. 3°, III, da lei 10.520/02, e a exigência de tração traseira se dá devido:*

*Aderência: A exigência de tração traseira se justifica pelo fato destes apresentarem maior aderência das rodas motrizes no solo, facilitando o deslocamento. Como por exemplo em ladeiras, ou com o veículo carregado. Em uma lomba a subir, o peso se concentra na parte traseira onde está concentrada a tração do veículo facilitando a aderência dos pneus ao solo. Ao passo que uma tração dianteira iria patinar os pneus dianteiros devido a concentração de carga na parte traseira do veículo;*

*Divisão de funções: Os veículos com tração traseira revelam vantagem importante em relação a divisão de tarefas entre as rodas, não importando a localização do motor, pois as rodas dianteiras ficam somente com a função de direção e as rodas traseiras com a função de tração e a aplicação de potência do motor sobre o solo, o que é vantajoso, sendo que evita que no mesmo pneu seja aplicado forças de diferentes funções (direção e tração) que se somariam, baixando o limite de aderência ao fazer uma curva um pouco mais rápido em que ele não pode receber mais potência sem derrapar;*

*Deslocamento de massa: Outro benefício da tração traseira é de quando o veículo é acelerado, seu movimento a frente transfere o peso para trás e as rodas traseiras aproveitam tal deslocamento para obter aderência ainda maior, que não é o caso da tração dianteira que fica mais leve na frente e tende a patinar as rodas dianteiras;*

*Motor dianteiro: Sendo o veículo com motor dianteiro, a tração traseira concorre para melhorar a distribuição de massas entre os eixos, sendo equivalente a divisão próxima de 50% por eixo. Já no caso de tração dianteira, a divisão fica próxima de 60% nos pneus dianteiros. O veículo com distribuição desigual, tende a sobrecarregar os pneus dianteiros em curvas, chegando mais cedo ao limite de aderência. Com isto, o desgaste destes pneus torna-se ainda maior. Já na tração traseira, este fato contribui para o desgaste homogêneo;*

*Caraterísticas das Estradas no interior do Município: São estradas de chão sem pavimentação, que possuem aclives e declives não corrigidos, exigindo dos veículos uma resistência mecânica e tração diferenciada. Por serem estradas sem pavimentação, possuem revestimentos em cascalho ou material fino, que nos períodos de chuva, formam com facilidade trechos lamacentos.*

1. **Prazos (inicial e final):**

*120 (cento e vinte) dias a partir da data de emissão do empenho para entrega do veículo e prazo do contrato de 12 (doze) meses em virtude do prazo de garantia.*

1. **Responsável pelo recebimento:**

*Paulo Renato Mayer Portinho.*

1. **Responsável pela fiscalização:**

*Paulo Renato Mayer Portinho.*

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - Objeto:**

*Aquisição de ambulância nova; tipo B; zero km; de suporte básico; na cor branca, 04 cilindros; turbo à diesel; potência mínima 170 cv; torque máximo 40,8 mkgf (400 Nm) de 1700 RPM; pneus 225/75 R16C – radiais sem câmara; tração traseira; combustível óleo Diesel S10; câmbio 06 (seis) marchas à frente e 01 (um) à ré; freio de estacionamento tipo manual de alavanca; rodado traseiro simples; cor branca; teto alto; direção elétrica; sistema de chave presencial para ligar o veículo; ar condicionado com mostrador na cabina do motorista e com duto central no salão de passageiros; vidros dianteiros com acionamento elétrico; espelhos retrovisores elétricos com aquecimento; ESP Programa Eletrônico de Estabilidade; ABS Sistema de Antibloqueio de Freios; ASR Sistema de Controle de Tração; BAS Servofreio de Emergência; EBV Distribuição Eletrônica de força de frenagem; ABA Assistente Ativo de Frenagem; AirBag Frontal Duplo; com as seguintes características mínimas:*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ITEM | QTD | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA |
| 01 | 01 | **COR:** BRANCA  **AR CONDICIONADO:**  Extensão do ar condicionado dianteiro original, com instalação de caixa evaporadora acima da cabine do motorista com difusores voltados para o compartimento do paciente com capacidade mínima de 38.000 Btus.  **REVESTIMENTO INTERNO:**  As paredes internas deverão ser revestidas em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) com espessura mínima de 3mm, já moldadas com formato interno da carroceria, estando em conformidade com a Resolução do Contran Nº 498, de 29 de julho de 2014. As caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento conforme descrito acima.  Deverá ser apresentado junto a proposta de preços final ensaio realizado por laboratório credenciado ao Inmetro de que o revestimento interno apresenta velocidade de queima inferior ao valor máximo especificado de 100 mm/min na Resolução N° 498/2014, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN sob pena de desclassificação da proposta.  Deverá ser feito isolamento termo acústico de todas as laterais e teto do veículo;  **REVESTIMENTO ASSOALHO:**  Revestimento do assoalho do veículo em chapas de compensado naval de no mínimo 10mm de espessura ou qualquer outro material de mesma durabilidade ou superior que o compensado naval, revestido em manta vinílica, ultra resistente, monolítico (antibactericida), deverá resistir ao tráfego intenso, com espessura mínima de 2mm. O material do revestimento deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento de transporte de passageiro.  **JANELAS:**  Instalação de janela de correr na porta lateral deslizante, com sistema com vidro preenchendo todo o recuo da carroceria destinada a instalação de vidros e janelas, com película opaca ou branca contendo 3 listras de no mínimo 1 cm cada a fim de permitir a entrada de luz natura;  Instalação de uma janela de comunicação junto a divisória original do veículo que deverá ter o lado voltado para a compartimento de transporte de pacientes pintado na cor branca; ou passagem entre o compartimento dianteiro e traseiro através de abertura que comporte o trânsito de 01 adulto entre o compartimento dianteiro e traseiro. Caso seja optado por passagem, deverá ser cortado a divisória, e feito transformação do banco duplo em individual.  **EXAUSTOR 12 VOLTS:**  Instalação de 01 exaustor de alta eficiência na lateral esquerda do veículo próximo à maca.  **ILUMINACAO INTERNA:**  Instalação de 04 luminárias com no mínimo 60 leds, deverá possuir duas intensidades.  Apresentar junto a proposta de preços final cópia autenticada em cartório ou original de ensaio realizado por laboratório comprovando que as luminárias internas atendem as normas SAE J575 e SAE J595;  **POLTRONAS:**  Instalação de uma poltrona giratória, com revestimento em courvin, com cinto de segurança no mínimo abdominal, posicionada na cabeceira da maca. Deverá ser apresentado junto a proposta de preços final cópia autenticada ou original de ensaio realizado em laboratório comprovando que o sistema de ancoragem da poltrona do socorrista e do cinto de segurança atende a NBR 6091/2015. Na lateral direita deverá ser instalado 01 banco baú com capacidade para no mínimo 3 pessoas sentadas, com assento, encosto e cabeceira revestidos em courvin, com cintos de segurança no mínimo abdominal e lixeira plástica acessível através da lateral direita do banco. Deverá ser apresentado junto a proposta de preços final cópia autenticada ou original de ensaio realizado em laboratório comprovando que o sistema de ancoragem dos cintos do banco baú atendem atende a NBR 14561/2000. Todos os bancos devem possuir formato ergonômico e devem ser individuais.  O banco baú deverá possuir acabamento na cor branca, com cantos arredondados em perfil de alumínio extrusado, e acabamentos em perfil T emborrachado. Não poderá haver cantos vivos.  Aplicação de perfis de aço inox com aproximadamente 7cm de altura, 1,2mm de espessura, na base do banco baú a fim de protege-lo de atritos resultantes do calçado dos operadores e acompanhantes.  **MOBILIÁRIO INTERNO:**  Armário aéreo medindo aproximadamente 2,9 metros, instalado na lateral esquerda, com no mínimo 01 divisória interna, portas de correr em acrílico com dispositivo que impeça a abertura das portas de forma espontânea durante o deslocamento do veículo, trilhos em plástico extrusado na cor branca para as portas de correr, as bordas deverão ser arredondadas em perfil de alumínio extrusado, acabamentos em perfil emborrachado, confeccionado na cor branca.  Balcão inferior medindo aproximadamente 2,7 metros de comprimento, 0,85m de altura e 0,45m de profundidade, confeccionado na cor branca, com portas de correr em acrílico com dispositivo que impeça a abertura das portas de forma espontânea durante o deslocamento do veículo, trilhos em plástico extrusado para as portas de correr abertura para acesso à central elétrica, abertura para a prancha rígida, 02 gavetas tampo superior com anteparo de no mínimo 40mm, cantos arredondados em perfil de alumínio extrusado e bordas com perfil emborrachado do tipo “T”. Neste balcão, deverá ser previsto um local para armazenamento e proteção dos cilindros de oxigênio, deverá estar localizado próximo à porta traseira esquerda com entrada para a prancha rígida, deverá possuir perfil de alumínio extrusado e bordas com perfil emborrachado do tipo “T”, não podendo possuir cantos vivos. Deverá possuir uma porta removível de fácil abertura para troca dos cilindros.  Aplicação de perfis de aço inox com aproximadamente 7cm de altura, 1,2mm de espessura, nas bases inferiores do mobiliário interno a fim de proteger os móveis de atritos resultantes do calçado dos operadores e acompanhantes.  **CENTRAL ELÉTRICA**  A central elétrica deverá ser composta por:  - Cabo elétrico de no mínimo 25mm de espessura, para interligar a bateria original do veículo a placa de comutação;  - Entre a bateria original e a placa de comutação, deverá ser instalado um fusível tipo faca com suporte de no mínimo 150 amp;  - placa eletrônica de circuito impresso dupla face composta de material FR-4. Deverá conter no mínimo 3 relês automotivos com capacidade de 70 amp cada ligados paralelamente. Deverá haver um fusível de proteção contra curto circuito com capacidade máxima de 100 amp.  - A saída da placa de comutação até a bateria auxiliar, deverá se dar por cabo elétrico de no mínimo 25mm de espessura.  Os cabos de alimentação das baterias deverão ser fixados na placa através de terminais olhais padrão automotivo com parafusos de inox para evitar oxidação e mal contato;  - Inversor de tensão de no mínimo 1000 watts 12/220v.  **PAINEL DE COMANDO DA AMBULÂNCIA**:  O painel consiste em uma placa de circuito impresso dupla face composta de material FR-4. Toda a região da placa e seus componentes devem ser cobertos por uma camada de *Conformal Coating*, para proteção contra intempéries ambientais. Esta placa deverá conter o Sistema de Controle das funções elétricas internas da ambulância, como luz interna alta, luz interna baixa, fitas de leds internas, Farol de embarque, dicróicas, exaustor, ar quente, etc, deve ser composto por uma central eletrônica *TOUCH SCREEN*. Esta central deve possuir no mínimo 8 saídas com capacidade de 5A cada. A central eletrônica deve possuir no mínimo 2 entradas negativas para leitura dos sensores de porta aberta.  A tela da central deve ser de no mínimo 4,3” e do **tipo capacitiva**. Deve indicar quais funções estão ativadas ou não, destacando em outra cor as teclas cujas funções estão ligadas. A central deve mostrar a tensão da bateria e também a situação dos sensores de porta, indicando quais portas estão abertas. As falhas nas saídas do módulo, como curto-circuito e sobrecarga devem ser mostradas como um pop-up na tela, alertando o usuário sobre o problema detectado, desta forma agilizando a manutenção através do auto-diagnóstico sem a necessidade de um ferramenta de diagnóstico. A central deverá possuir 02 conectores Mate-n-lok de 9 vias, os quais serão utilizados para alimentar o painel e para as saídas. Deverá possuir também um terceiro conector de 4 vias que deverá alimentar as informações de portas abertas e voltagem de tensão que está passando pelas tomadas.  A SISTEMA DEVERÁ POSSUI PROTEÇÃO CONTRA:  SUBTENÇÃO: O limite mínimo da tensão de alimentação do painel é 10Vcc. Abaixo deste valor, o painel deverá se desligar, desligando também as cargas;  SOBRECORRENTE: O sistema de controle de corrente do painel deverá conseguir identificar a corrente das saídas de forma total e individual, protegendo o circuito eletrônico contra eventuais erros de instalação. A atuação se dará sempre que alguma das saídas ultrapassar seu limite máximo que é de 5A. Caso a soma das correntes circulando pelas saídas ultrapassar 30ª, o circuito eletrônico deverá se proteger tornando o produto extremamente seguro. Sempre que a carga consumir uma corrente maior que a capacidade máxima de saída, o painel desligará a respectiva saída, protegendo o circuito;  CURTO-CIRCUITOS DAS SAÍDAS: Todas as saídas do painel deverão contar com proteção contra cargas em curto-circuito. Quando o painel detectar esse comportamento anormal em alguma de suas saídas ele deverá desliga-la automaticamente, dispensando a utilização de fusíveis ou disjuntores para este fim;  INVERSÃO DE POLARIDADE: O painel deverá contar com proteção contra inversão de polaridade na alimentação. Sempre que a alimentação da placa for invertida, o próprio painel deve se proteger sem danificar o circuito.  SOBRETENSÃO DAS SAÍDAS: Quando a tensão da bateria estiver acima de 32Vcc, a placa deverá detectar e automaticamente desligar as saídas que estiverem acionadas, não permitindo assim que nenhuma das cargas conectadas ao produto seja danificada pela falha elétrica.  Não será aceito dispositivo do tipo tablet ou similar. O sistema acima deverá possuir alimentação direta sem a necessidade de carregadores de bateria ou qualquer equipamento equivalente.  Nesta chapa de acrílico devem estar contidas todas as tomadas de energia (4 tomadas (2pt+t de 220V, e 02 ac/dc 12V), de acordo com a necessidade de cada veículo.  **SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGENIO:**  02 suporte para cilindro de oxigênio de no mínimo 16 litros, com cintas tipo catracas firmemente presos a carroceria do veículo. Vedada a fixação através de rebites.  **CILINDRO DE OXIGENIO:**  Deverá ser fornecido 02 Cilindros de no mínimo 16 litros para oxigênio, fixado em suporte especifico para o mesmo interligado através de mangueira própria para Oxigênio medicinal o cilindro à régua tripla.  **EQUIPAMENTOS DE OXIGENAÇÃO:**  Kit de oxigenação composto de válvula red. ligada ao cilindro de oxigênio, régua tripla de oxigenação instalada na lateral esquerda, 01 mangueiras trançadas de O2 ligando a régua aos cilindros, com fluxômetro, frasco aspirador, tomada dupla, manômetro, umidificador com máscara de O2.  Deverá ser apresentado junto a proposta de preços final registro na Anvisa dos itens que compõe o sistema de oxigenação. (válvula redutora, mangueiras O2, tomada dupla, circuito O2, fluxômetro, aspirador, manômetro, umidificador, máscara).  **CORRIMÃO E SUPORTE DE SORO E SANGUE**  Instalação de corrimão em alumínio polido e punhos de plástico injetado e ponteiras de fechamento arredondadas de alta resistência, instalado na parte central do teto do veículo. Suporte de soro e sangue com 02 ganchos e velcros para prender o soro, instalado no corrimão.  **MACA RETRÁTIL:**  Maca retrátil contendo rodízios com banda emborrachada e sistema de freios com diâmetro de no mínimo 127mm, respaldo ajustável com no mínimo 6 posições reclinável, Capacidade de carga estática de no mínimo 300kg e carga dinâmica de no mínimo 150kg. Estrutura em duralumínio com uniões de encaixe em polímeros, alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático, colchonete revestido em material impermeável, auto extinguível, costurado eletronicamente, cintos de segurança automático que impede quedas acidentais. Largura total de no mínimo 606mm, peso bruto de no mínimo 30 kg. Sistema de travamento da maca ao veículo: Deve ser fornecido juntamente com a maca um sistema central de fixação estável, com sistema de engate rápido de fácil acesso e manipulação. Este sistema deve fixar a maca com rodas modelo 2 a carroceria do veículo de resgate, sem a necessidade de caneleta guia ou plataforma no interior do veículo. Com um guia frontal para permitir o perfeito acoplamento da maca e batentes frontais com resistência para suportar o impacto da maca no momento de colocá-la no interior do veículo ou em caso de acidente. O material utilizado no sistema de travamento pode ser de alumínio ou aço, desde que atenda os limites mínimos de resistência e segurança. Com garantia de fábrica de no mínimo 02 anos. Devem ser fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso e nos locais (para-choque e soleira da porta traseira), onde os pés da maca raspem, para proteção de todos estes elementos. Por ocasião da entrega. Deverão ser apresentados junto a proposta de preços final sob pena de desclassificação da proposta os seguintes documentos: - Ensaio realizado por laboratório comprovando que: o equipamento suporta uma carga de no mínimo 500 kg, distribuída de forma uniforme em toda sua estrutura, o sistema de retenção da maca suporta uma carga de no mínimo 1000 kgf quando tracionado em sentido vertical, frontal e lateral, o dispositivo de fixação e ancoragem da maca atende a norma internacional AMD STD 004. – Registro da Anvisa da maca retrátil;  **PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO**: Prancha de imobilização adulta, rígida, leve e confortável, com pegadores amplos para facilitar o uso de luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente, 100% transparente para o uso em Raios-X. Com aberturas específicas para imobilização. Possibilita o resgate na água. Feita em polietileno com ótima resistência ao impacto. Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes, dimensionada para suportar vítimas com peso até 180kg.  **FAROIS DE EMBARQUE:**  Instalação de 01 farolete direcionável de embarque sobre as portas traseiras com no mínimo 12 leds de 1 watts cada  **SINALIZADOR ACUSTICO E VISUAL:** Sinalizador visual veicular (Barra Sinalizadora – Giro-flex)  - O equipamento deverá ser em formato arco, com módulo único e lente inteiriça.  - O comprimento deverá ser entre 100cm e 110cm e a largura deverá ser entre 25cm e 45cm, não será aceito tamanho maior, afim de não permitir que o sinalizador ultrapasse as laterais externas do teto do veículo a ser instalado.  - Base injetada em ABS e reforçada com perfil de alumínio extrudado de alta resistência;  - Cúpula injetada em policarbonato na cor Rubi, com tratamento UV, resistente a impactos e descolorização;  - A fixação da base e tampa do sinalizador deverá ser feita por meio de grampos inox, a fim de facilitar a manutenção dos componentes internos do sinalizador e evitar ferrugem.  - Deverá possui no mínimo 14 módulos de LEDs com 4 LEDs de alta potência cada, no mínimo categoria 1W, com 45 lumens cada, distribuídos a ponto que permita visualização em ângulo 360º, sem que haja pontos cegos; dotado de lente colimadora que intensifica o efeito visual do equipamento;  - O sinalizador deverá possui driver sonoro acoplado de forma interna, não sendo permitida a utilização de equipamentos que possuam o driver acoplado de forma externa, a fim de prolongar a vida útil do driver sonoro e protege-lo de intempéries. Também não serão aceitos drivers sonoros no motor do veículo, visando a melhor extração do som do equipamento.  - O sistema de luzes deverá ser comandado por microcontrolador digital, capaz de gerar cinco efeitos luminosos de forma que respeite os comandos do controlador da sinalização.  - Deverá possuir sistema de gerenciamento de carga indicando quando a bateria do veículo instalado estiver com a carga baixa.  - Sirene eletrônica de no mínimo 100W RMS com potência sonora de 118db (a um metro), com 5 tons de sirene, sendo 4 contínuos (wail, yelp, Pierce e Hi-Lo) que deverão ser acionados por meio de de uma tecla e 1 intermitentes sendo o Horn.  - O controlador deverá ser único, não serão aceitos sistemas que controlem de forma separada o sistema audiovisual e o mesmo deverá possuir o seu sistema de circuito eletrônico separado do controle com as teclas, prezando por uma instalação em qualquer local de forma facilitada.  O tamanho do controle de acionamento das funções não deverá ser maior que 70mm de comprimento, 42mm de Largura e 27mm de altura, a fim de facilitar a instalação em local compacto no painel do veículo.  Este deverá possuir 4 teclas de silicone com iluminação de fundo na cor branca para quando o veículo estiver ligado afim de localizar cada função do mesmo, e iluminação de fundo na cor vermelha para sinalizar a tecla da função que estiver acionada, dispondo ainda de uma saída auxiliar para a ligação de sinalização complementar através de estrobos.  O funcionamento do controlador audiovisual, deverá seguir as seguintes funções:  Botão Sinalizador  Aciona o Sinalizador;  Com o sistema luminoso desligado, um toque curto o aciona;  Com o sistema luminoso ligado, um toque curto alterna entre seus efeitos;  Com o sistema luminoso ligado, um toque longo o desliga;  Os efeitos do sinalizador sempre estarão sincronizados com os efeitos dos auxiliares e cada troca de efeitos feita pelo botão sinalizador, altera também o efeito luminoso dos auxiliares.  Os efeitos luminosos se caracterizam como: emergência, ocorrência, ronda e modo comboio.  Botão Auxiliar  Aciona os estrobos auxiliares;  Com o sistema auxiliar desligado, um toque curto o aciona;  Com o sistema auxiliar ligado, um toque curto alterna entre seus efeitos;  Com o sistema auxiliar ligado, um toque longo o desliga;  Os efeitos auxiliares sempre estarão sincronizados com os efeitos do sinalizador e cada troca de efeitos feita pelo botão auxiliares, altera também o efeito luminoso do sinalizador.  Botão Urgência  Aciona simultaneamente os efeitos luminosos e de áudio no modo de maior ostensividade;  Com todo o equipamento desligado um toque curto aciona o efeito PIERCE da sirene e o efeito PG01 do sistema luminoso;  Com o botão acionado, um toque curto alterna o efeito do sistema de áudio entre Wail, Yelp, Pierce e Hi-LO;  Com o botão acionado, um toque longo desliga o sistema de áudio e o luminoso;  Caso antes de seu acionamento, algum efeito luminoso estivesse em execução, este retorna ao funcionamento invés de desligar.  Botão Horn  Aciona o efeito HORN da sirene;  O efeito HORN opera enquanto o botão estiver pressionado, para desliga-lo basta soltar-lo;  Este efeito de áudio tem prioridade em relação aos outros;  Ao desligá-lo o efeito que tocava anteriormente, caso houvesse algum acionado, retorna ao funcionamento.  - Consumo máximo do sistema deverá ser inferior a 10 A.  Acompanha garras em aço galvanizado, com zincagem e pintura epóxi, a fim de precaver ferrugem e oxidação natural, para instalação do giroflex no teto do veículo. Não serão aceitos suportes em plástico.  - Acompanha chicote para instalação completo com conectores superseal a prova d’água.  A empresa licitante deverá apresentar:  Deverá ser apresentado junto a proposta de preços final sob pena de desclassificação da proposta declaração do fabricante do sinalizador informando que a empresa transformadora está autorizada a comercializar e instalar seus produtos sem que haja perda da garantia do equipamento;  - Apresentar laudo de aprovação do sinalizador nas normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers) nos ensaios fotométricos (intensidade luminosa), vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, coloração e ciclo térmico;  **ILUMINAÇÃO EXTERNA:**  Deverá ser instalado um conjunto de sequenciais externas (08 luminárias de 36 leds de alta eficiência sendo 03 em cada lateral e duas na traseira do veículo. Nas laterais, deverá conter 01 luminária centralizada na cor cristal e duas luminárias nas extremidades na cor rubi. Na traseira deverá conter 02 luminárias na cor rubi na extremidade superior de cada porta;  Apresentar junto à proposta de preços final cópia autenticada em cartório ou original de ensaio realizado por laboratório comprovando que as luminárias externas sequenciais atendem as normas SAE J575 e SAE J595;  **STROBOS:**  Deverá ser instalado um conjunto de 4 lâmpadas de no mínimo 03 leds cada, stroboscópicas, sendo 02 cristal serem instaladas na grande dianteira do veículo e 02 cristal na traseira acima das sinaleiras.  Apresentar junto à proposta de preços final cópia autenticada em cartório ou original de ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas SAE J575 e SAE J595;  **SIRENE DE RÉ:**  Deverá ser instalado um dispositivo sonoro que é acionado quando engatado a marcha ré.  **GRAFISMO**  Adesivação externa deverá ser solicitada diretamente ao Município.  **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS FINAL:**  **-** CAT – Certificado de Adequação A Legislação de Trânsito emitido na Vigência da Portaria 990/2022, em nome da empresa que fará a transformação, devendo constar neste a marca, modelo e versão original do veículo a ser transformado, com código de marca e modelo compatível com o código existente na NF de compra do furgão (antes de sua transformação) e a marca/modelo/versão bem como o novo código de marca/modelo/versão do veículo após sofrer a transformação;  Tal exigência se faz necessária para verificar a compatibilidade do furgão proposto com a CAT do transformador;  - CCT – Certificado de Capacidade Técnica Emitido pelo INMETRO em nome da empresa que fará a transformação, referente a marca, modelo e versão do veículo já transformado. (cópia autenticada ou original).  - Catálogo do veículo ofertado a fim de comprovar as especificações técnicas (medidas, capacidade de carga, potência etc).  - Planta em 2d de acordo com o descritivo do objeto, assinada pelo engenheiro responsável pela empresa transformadora, contendo o número da licitação e endereçada à este Órgão.  **PRAZO DE ENTREGA DA AMBULANCIA:**  Veículo deverá ser entregue emplacado em nome desta municipalidade, sendo este município o primeiro proprietário em conformidade com legislação pertinente qual seja Deliberação CONTRAN no 64/2008.  O veículo deverá ser entregue em no máximo 120 dias após recebimento da nota de empenho.  A entrega deverá ocorrer na sede da Prefeitura Municipal, não sendo aceito veículo que venha rodando, ou seja, somente será aceito veículo que seja transportado através de plataforma auto guincho. |

**2 - Quantidade:**

*01 (um) veículo, conforme descrito no item 1 acima.*

1. **Vigência do contrato:**

*120 (cento e vinte) dias a partir da data de emissão do empenho para entrega do veículo e prazo do contrato de 12 (doze) meses em virtude do prazo de garantia.*

1. **Justificativa da necessidade da contratação:**

*Considerando a necessidade constante de atendimento ao público da Secretaria da Saúde e Assistência Social, que leva e busca pacientes em hospitais de outros municípios torna-se necessária a aquisição de novos equipamentos e veículos para atender de forma satisfatória, segura, confortável e ágil os Munícipes de Bom Princípio.*

1. **Solução pretendida:**

*Aquisição de 1 (um) veículo conforme item 1 do presente TR.*

1. **Requisitos:**

***6.1 - Habilitação Jurídica:***

*a) Registro comercial no caso de empresa individual;*

*b)**Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedade comercial, acompanhado de documentos de eleição de seus diretores, no caso de sociedade por ações;*

*c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.*

***7.2 - Regularidade Fiscal:***

*a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);*

*b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade;*

*c) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Ativa com a União expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;*

*d) Certidão Negativa de débitos Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;*

*e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).*

*f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.*

***7.3 - Qualificação Econômico-Financeira:***

*Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Fiscal, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo não superior a sessenta (60) dias, contados da data do cadastro.*

***7.4 – Declarações***

*a) Cumprimento do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, por meio de declaração da proponente de que não possui em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.*

*b) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação.*

*c) Declaração de que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.*

*d) A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deste edital, deverá apresentar, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte ou Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007.*

*e) Declaração de que o objeto possui garantia de no mínimo 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem.*

*f) Declaração informando que realizará a assistência técnica do veículo durante o período de garantia, com nome, telefone e e-mail para agendamento dos serviços.*

*g) Caso a empresa terceirize o serviço de assistência técnica, deverá apresentar declaração de concordância ou contrato assinado por ambas as empresas, (licitante e terceirizada) além de informar o nome, o telefone e e-mail para agendamentos dos serviços.*

*h) Declaração em papel timbrado da concessionária que será responsável pelas revisões do veículo dentro do período de garantia, situada em um raio de no máximo 75km da sede da Prefeitura Municipal de Bom Princípio, declarando que realizará a 1ª e a 2ª revisão sem custos para a Administração e que prestará a assistência técnica do veículo tanto no tocante as revisões periódicas quanto aos defeitos de fabricação que o veículo apresentar. Deverá acompanhar a declaração a comprovação da quilometragem exigida via google maps ou outro sistema de mapeamento.*

*h.1) Deverá estar expresso na declaração o nome do declarante e o contato para agendamento dos serviços, bem como telefone e e-mail. Se necessário, o pregoeiro fará diligência para verificar a veracidade da declaração. Deverá acompanhar a declaração comprovação da quilometragem exigida via google maps ou outro sistema de mapeamento.*

1. **Cronologia e condições de pagamento:**

*O pagamento será na primeira quinta-feira subsequente a entrega do veículo, e conferência do mesmo nas condições estabelecidas neste edital, mediante apresentação de nota fiscal onde deverá constar o número do empenho, e documento de emplacamento do veículo, a ser conferida pelo servidor e fiscal do contrato Paulo Renato Mayer Portinho a quem caberá a verificação do cumprimento das condições do veículo, de acordo com as exigências deste Termo de Referência.*

1. **Forma e critérios de seleção:**

*D**everá ser realizado PREGÃO ELETRÔNICO, utilizando-se como critério o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme Lei Federal 8.666/1993.*

**9 - Valor referência:**

*Deverá ser utilizado com valor de referência, o valor máximo de R$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).*

**10 - Previsão orçamentária:**

7 - SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

10.301.0215.1036 AQUISIÇÃO DE VEICULOS

3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (4794)

RECURSO: 754 - Recursos de Operações de Crédito (1017 - Recurso de Operacoes de Credito)

10.301.0215.2089 ATENCAO BASICA

3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2710)

RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos (40 - ASPS)

**Origem do recurso: Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) n° 0620825-04.2023 e recursos próprios.**

**11 - Locais e datas de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços:**

*O veículo deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Bom Princípio, Av. Guilherme Winter, 65, Centro, Bom Princípio/RS, aos cuidados do servidor Paulo Renato Mayer Portinho, a quem caberá a verificação do cumprimento das condições do veículo, de acordo com as exigências deste edital.*

**12 - Servidor responsável (fiscal):**

*Paulo Renato Mayer Portinho*

**13 - Exigência de garantia, manutenção e assistência:**

*13.1 Garantia do veículo objeto desta licitação: Mínimo de 01 (um) ano a contar da data da entrega, sem limite de quilometragem.*

*13.2 Prestar serviço de assistência técnica, reparar e corrigir, durante o prazo de vigência da garantia (12 meses), vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para o município de Bom Princípio/RS, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após o chamado.*

*13.3 Substituir, em um prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, o veículo que apresentar defeitos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência com que as ocorrências técnicas corretivas tenham sido realizadas, durante a vigência da garantia.*

*13.4 - A Licitante deverá prestar Assistência Técnica durante a vigência da garantia do veículo, em local autorizado ou designado pela contratada, num raio de no máximo 75km da sede da Prefeitura Municipal de Bom Princípio/RS, sendo a remoção do veículo até a assistência técnica de inteira responsabilidade da contratada. A remoção e reparação deverá ocorrer no prazo de 01 (um) dia útil para reparos de pequena complexidade e em até 03 (três) dias nos demais casos, contados a partir da comunicação das falhas ou avarias.*

*Observação: Se necessário, o pregoeiro fará diligência para verificar a veracidade dos documentos apresentados. Deverá acompanhar a declaração comprovação da quilometragem exigida via google maps ou outro sistema de mapeamento.*

*13.5 - A empresa licitante deverá apresentar junto com à proposta de preços final declaração informando que realizará a assistência técnica do veículo durante o período de garantia, com nome, telefone e e-mail para agendamento dos serviços.*

*13.6 - Caso a empresa terceirize o serviço, deverá apresentar declaração de concordância ou contrato assinado por ambas as empresas, (licitante e terceirizada) além de informar o nome, telefone e e-mail para agendamentos dos serviços.*

**14 - Demais observações:**

*O pagamento será efetuado na conta da contratada de acordo com a liberação da Caixa Econômica Federal, conforme modelo do próprio Banco.* ***Origem do recurso: Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) n° 0620825-04.2023.***

Bom Princípio, 31 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Lilian Juchem

Secretária de Saúde e Assistência Social